



EDITAL 02/2020
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO CENTRO
DE EDUCAÇÃO CAICE-CSA/CE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Pesquisa Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20/05/2020
Inscrição dos candidatos	20/05 a 05/06
Avaliação dos candidatos	08 e 09/06/2020
Divulgação resultado preliminar	10/06/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/06/2020 e 15/06/2020
Análise Recursos	15/06/2020
Divulgação do Resultado Final	16/06/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 20/05/2020 a 05/06/2020

2.2 Horário: 8h às 17h

2.3 Local: por e-mail caiceufsm@gmail.com

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Será selecionado/a somente um/a bolsista. A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. Pontuação Máxima: 10 pontos. O candidato deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (caiceufsm@gmail.com), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

3.1.1.1 Histórico Escolar atual;

3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf);

3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal;

3.1.1.4 Ficha de Inscrição (Anexo) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais.

3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se as competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto).

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até seis meses, a partir de 01/07/2020.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053618	AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR: Práticas Pedagógicas do Centro de Educação	EDUCAÇÃO: atividades relacionadas à pesquisa, execução de projetos, relatórios, seminários, produção e apresentação de trabalhos que envolvem ensino, pesquisa e extensão, na área de avaliação institucional do Centro	01/07/2020 a 31/12/2020

			de Educação	
--	--	--	-------------	--

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 16/06/2020, via e-mail, pelo site da CAICE/CSA-CE (<https://www.ufsm.br/reitoria/avaliacao/csace/>) e pelo Boletim Diário do Centro de Educação.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação, seleção e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 (um) dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail caiceufsm@gmail.com

Santa Maria, 20 de maio de 2020

Tania Micheline Miorando
Coordenadora do Projeto

Anexo

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA – FIPE/CAICE – 2020

Período de inscrição: **20 de maio a 05 de junho de 2020**

Início da vigência da Bolsa: **01 de julho de 2020** (Poderá ser alterado se as atividades presenciais foram suspensas novamente)

Duração da bolsa: **06 meses.**

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____ Semestre: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Endereço: _____

Celular/WhatsApp: _____

Horários Disponíveis:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Principais aspectos da trajetória acadêmica/profissional que queria ressaltar (habilidades tecnológicas - uso de ferramentas da informática , linguísticas, administrativas e de pesquisa):

OBSERVAÇÃO:

Esta ficha deverá ser enviada para o e-mail caiceufsm@gmail.com

Contato: Tania Miorando e Angelita Zimmermann